



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 16/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Rosângela Maria da Silva Pereira, Assistente Administrativo – Matrícula 00023, 1/3 adicional de **FÉRIAS**, correspondente ao exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco,
em 04 de maio de 2020.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO

Presidente

PUBLICADO
EM: 04/05/2020
Assinatura



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230203101520.pdf>
assinado por: idUser 83